



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 047/2018, 04 de Outubro de 2018.

Aprovado em sessão extraordinária

25/10/18 Por unanimidade
votos favoráveis

Presidente

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares do limite de R\$ 11.861.355,05 (Onze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Art. 2º - Para cobertura de créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2018.

PROJETO BAIXADO

Data 15/10/18

Comissão EAFO

Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 561/2018
Data: 08/10/2018 - Horário: 16:25
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2017	Jan a Set 2017	R\$ 48.502.847,72
Rec.Arrec.no 2º Período 2017	Out a Dez 2017	R\$ 21.719.075,97
Rec.Arrec.no 1º Período 2018	Jan a Set 2018	R\$ 59.305.440,86
Receita Prevista para 2018	Exercício 2018	R\$ 74.000.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2018 =	R\$ 59.305.440,86	= 122,27%
1º Período de 2017	R\$ 48.502.847,72	

W= 122,27%	- 100 %	=	22,27%
------------	---------	---	--------

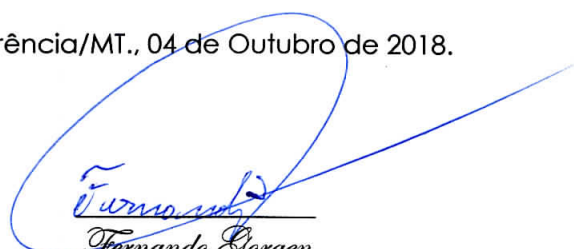
Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2017
Arrecadação do 2º Período 2017 + W

R\$ 21.719.075,97	+ 22,27%	= R\$ 26.555.914,19
-------------------	----------	---------------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2018	R\$ 74.000.000,00
2. Tendência do Exercício de 2018	R\$ 85.861.355,05
Arrecadação do 1º Período de 2018	R\$ 59.305.440,86
Arrecadação do 2º Período de 2017 + W	R\$ 26.555.914,19
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	R\$ 11.861.355,05

Querência/MT., 04 de Outubro de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 04 de Outubro de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 047/2018

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos e atividades que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Lembramos que o montante apurado de R\$ 11.861.355,05 (Onze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) refere-se a uma estimativa do que poderá ser arrecadado nos próximos 03 meses (Outubro, Novembro e Dezembro), possibilitando a atender a demanda orçamentária sem prejudicar o dinamismo da administração pública.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal